

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL CNPJ n° 45.323.698/0001-14

Rua São Paulo, 131 - Centro - CEP: 14570-000 - Buritizal/SP Fone (16) 3751-9100 | www.buritizal.sp.gov.br



## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

Altera dispositivo da Lei Complementar nº. 85 de 18/09/2017 e dá outras providências.

Art. 1°. O art. 65 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 65. Esta lei entra em vigor em 01 de Outubro de 2017.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos financeiros a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18 de Setembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 21 de Setembro de 2017.

AGLIBERTO GONÇALVES
Prefeito Municipal